

PORTARIA N.º 003/02

O Excelentíssimo Senhor **Ailton Barbosa da Silva** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

Resolve:

Artigo 1.º: A Comissão de Avaliação dos Bens Municipais, Nomeada através da Portaria n.º 002/02, será Presidida pelo Senhor Vereador Florisval Martins Roma, e secretariada pelos Senhores Vereadores Rudimar Neves e Vanildo Catarino Cebalho.

Artigo 2.º: O objetivo desta Comissão será a de avaliar um veículo, tipo caminhonete, de marca Mitsubishi, patrimônio da Câmara Municipal, visando a alienação do mesmo.

Artigo 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de Março de 2002.

Ailton Barbosa da Silva
Presidente da Câmara